Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Josias de Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	2574 - Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura.

Justificativa: É de senso comum que o esporte é o caminho para a solução de inúmeros problemas sociais, mas que na prática não acontece seja por falta de investimentos, seja por falta de manutenção e também por falta de planejamento, por estes e outros motivos devemos investir e incentivar Esporte e Cultura em nosso município.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	034	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Unidade:	001	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Programa:	0069	Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte
Ação/Descrição:	2574	Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura.
Modalidade de Aplicação	449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Referencia		
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	2,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 4.459.000,00	Quatro milhões setecentos e setenta e nove mil reais

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

Josias de Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA